



LEI Nº 1382/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

DENOMINA A RUA NEOMÉSIA FERNANDES VASCONCELOS, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Rua Neomésia Fernandes Vasconcelos no município de Tianguá, uma Rua perpendicular à Avenida Aliatar Aguiar Portela e à Rodovia Estadual - 187 que liga Tianguá à Ubajara, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 26 de agosto de 2021.


Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	30/08/2021
HORAS	15:59
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

[Handwritten signature]



Oliveira

R. Santa Amélia

Restaurante cavalicante

Exatê Beleza

Te Pão de Queijo

JPL IMPORT

Larissinha kids

Central bikes

Carta Biscuit

QUITANDA DA RAFA

Toca do male

Ranheiros

Suriel Mega Truck
Peças e serviços para...

Ibiapaba Shopping

Marcelo Tattoo Tianguá

Supermercado
Fernando - Matriz

Americanas

UPA Tianguá

Farmácias Pegue menos

BANCO DO BRASIL
- TIANGUA - Agência...

Magazine Luiza

YAMMY

VK Store

Madero Resto

Restaurante Casa
de Engenho

Restaurante Casa
de Engenho

Correios

R. Pos. Lázaro Marques

Faculdade FIED

Hotel Cascata

LM CAKES

Mercantil Marcelo

Mix Açai

Portal Da Beleza

J Frios

Policlínica de Tianguá

IGREJA DE CRISTO
NO BRASIL

Night Show Drink &

Parque de Vaquejada
Dimas Ramos

Parque de Vaquejada
Dimas Ramos

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar

R. Cel. Tomaz de Aguiar